



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

Imbaú - Pr,

Quinta-feira, 15 de fevereiro de 2018.

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Ano IV Edição nº 0416

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Imbaú - Pr

Lei Municipal nº 520, de 19 de Maio de 2015.

Laurir de Oliveira

Prefeito Municipal

Assessoria de Comunicação

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Francisco Siqueira Korte, Nº 471 – São Cristóvão.

CEP: 84250-000

Fone: (42) 3278-8100

Imbaú - Pr

Email: imprensa@imbau.pr.gov.br

Site: www.imbau.pr.gov.br

DECRETO 042/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBAÚ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município e com as Leis Municipais nºs. 140 e 141, de 19 de maio de 2005 e Lei Municipal 310 e 338 de 10 de novembro de 2009, Lei Complementar 08/2014.

RESOLVE

Art. 1º - Fica prorrogado o contrato de trabalho por prazo determinado, das servidoras abaixo mencionadas, ocupante do cargo de **PROFESSOR DA MAGISTERIO I** referente ao Processo Seletivo 001/2016.

NOME	VIGÊNCIA	PRORROGADO	DECRETO
CRISTINA KRZYZANOSKI	15/08/2017 a 14/02/2018	15/02/2018 a 14/08/2018	080/2017 169/2017
NOME	VIGÊNCIA	PRORROGADO	DECRETO
MIRIANE DOS SANTOS DE PAULA	15/08/2017 a 14/02/2018	15/02/2018 a 14/08/2018	080/2017 169/2017
/NOME	VIGÊNCIA	PRORROGADO	DECRETO
SILMARA MARINS FERREIRA	15/08/2017 a 14/02/2018	15/02/2018 a 14/08/2018	080/2017 169/2017
NOME	VIGÊNCIA	PRORROGADO	DECRETO
ROSELY DE FÁTIMA CAMARGO MENDES	15/08/2017 a 14/02/2018	15/02/2018 a 14/08/2018	080/2017 169/2017
NOME	VIGÊNCIA	PRORROGADO	DECRETO
SIMONE CRISTINA MARTINS	15/08/2017 a 14/02/2018	15/02/2018 a 14/08/2018	080/2017 169/2017

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imbaú, em 14 de Fevereiro de 2017.

Laurir de Oliveira
Prefeito Municipal

Portaria 012/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBAÚ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município e com as Leis Municipais nºs. 140 e 141, de 19 de maio de 2005 e Lei Municipal 338 de 10 de novembro de 2009.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a servidora temporária, com seu respectivo cargo e data de sua rescisão.

Matricula	Nome Servidor	Carteira de Trabalho	Função	Afastamento
1623-2	JOYCE CRISTINA HERNASKI MATSEN	3456732-0030/PR	PROFESSOR DE MAGISTÉRIO	31/01/2018

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados a disposição ao contrário.

Paço Municipal os Pioneiros, em Imbaú, estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2018.

Laurir de Oliveira
Prefeito Municipal

Portaria 017/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBAÚ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município e com as Leis Municipais nºs. 140 e 141, de 19 de maio de 2005 e Lei Municipal 338 de 10 de novembro de 2009.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a servidora temporária, com seu respectivo cargo e data de sua rescisão.

Matricula	Nome Servidor	Carteira de Trabalho	Função	Afastamento
1631-1	MARCIANE DE OLIVEIRA	8605823-0030/PR	PROFESSOR DE MAGISTÉRIO	14/02/2018

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada, a disposição ao contrário.

Paço Municipal os Pioneiros, em Imbaú, estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2018.

Laurir de Oliveira
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Imbaú - Pr dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site ww.imbau.pr.gov.br